

**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Baiano

Campus Itaberaba



# MANUAL DO ESTUDANTE





INSTITUTO  
FEDERAL  
Baiano

Campus Itaberaba



# SUMÁRIO

1) Boas vindas aos estudantes .....	03
2) Sobre o IFBAIANO - Campus Itaberaba .....	04
3) Missão .....	05
4) Visão .....	05
5) Onde estamos? .....	05
6) Nossos cursos .....	06
6.1) Forma Subsequente .....	06
6.2) Formação Inicial e Continuada (FIC) .....	07
6.3) Possibilidade de ofertas de cursos superiores e pós-graduação .....	08
7) Política de Assistência Estudantil .....	09
7.1) Programa da Política de Assistência Estudantil – PAISE .....	09
8) Informações importantes para a sua vida acadêmica .....	09
8.1) Matrícula e renovação de matrícula .....	10
8.1.1) Da renovação da matrícula .....	10
8.2) Trancamento de matrícula .....	11
8.3) Transferência interna ou externa .....	12
8.4) Abandono de curso .....	12
8.5) Aproveitamento de estudos .....	13
8.6) Avaliação da aprendizagem .....	13
8.7) Segunda chamada de avaliação .....	14
8.8) Conselho de classe .....	14
8.9) Recuperação processual .....	15
8.10) Recuperação final .....	16
8.11) Representantes da turma .....	16
9) Horário das aulas .....	17
10) Fardamento .....	18
11) Da entrada, permanência e saída no Instituto .....	18
12) Direitos e deveres do aluno .....	19
12.1) Direito dos estudantes .....	19
12.2) Deveres dos estudantes .....	20
13) Normas disciplinares .....	22
14) Responsabilidade do pai/ mãe ou responsável .....	25
15) Dicas para melhorar a aprendizagem .....	26
16) Créditos .....	27



# Boas Vindas aos Estudantes!

Caro(a) Estudante:

Seja bem vindo (a)! Você agora faz parte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, presente em 14 municípios do estado da Bahia. O IF Baiano Campus Itaberaba é uma instituição federal, pública, vinculada diretamente ao Ministério da Educação com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar. Sua história registra a oferta de formação profissional orientada ao desenvolvimento econômico brasileiro e o IF Baiano é reconhecido pela sociedade baiana por sua excelência no ensino público.

Você fez por merecer estar aqui conosco. Você é o principal motivo de estarmos aqui. É, portanto, o elemento mais importante em nossa estrutura e como tal deve ser tratado (a) com todo respeito e dedicação. Nosso trabalho é voltado não apenas para torná-lo (a) um profissional competente, mas também, e principalmente, um cidadão (ã) consciente.

Estamos iniciando nosso semestre letivo e nossa maior alegria é recebê-lo (a) como parte de nossa Instituição.

Neste Manual do Estudante você encontrará os esclarecimentos iniciais acerca da Instituição. Leia-o com atenção, consulte quando necessário e esteja sempre atento às programações e atividades, divulgadas no site e nos cartazes e quadros de avisos expostos no Campus. Neste material você encontrará os principais dispositivos que orientam e regulamentam a sua vida acadêmica. Além disso, você ainda contará com a disponibilidade da Coordenação de Assistência Estudantil, da Coordenação do seu curso e da Diretoria Acadêmica para obter todas as informações que necessitar e para esclarecer quaisquer dúvidas que permaneçam em relação ao conteúdo deste Manual.

Desde já desejo sucesso à todos. Boas aulas!

Lizziane Argôlo Batista  
Diretora Geral



# Sobre o IFBAIANO Campus Itaberaba

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) foi criado em 2008 e é uma instituição de Ensino Médio e Superior, focado na Educação Profissional e Tecnológica. Sua proposta é levar alternativas às demandas da comunidade, através de ensino, pesquisa e extensão, articulando-se com o mundo do trabalho.

Assim, egressos do Ensino Fundamental, Médio ou Superior têm a possibilidade de estudar no Instituto através de cursos técnicos – Integrados, Subsequentes (presenciais e EaD), Proeja – de graduação e pós-graduação ou ainda fazer cursos de capacitação ofertados, através de Programas de Extensão.

## Campus Itaberaba

O Campus, em construção, está localizado às margens da rodovia BA 488, que faz ligação com a cidade de Ipirá. O município de Itaberaba é considerado o portal de entrada para a Chapada Diamantina, uma das grandes regiões turísticas do estado da Bahia. Itaberaba lidera um conjunto de pequenos municípios do Território de Identidade Piemonte do Paraguaçu, região integrante do semiárido baiano, entre o Recôncavo e a Chapada Diamantina, no médio Paraguaçu.

Distante cerca de 280 Km da capital do estado, o município de Itaberaba conta com uma área territorial de 2.343,549 Km<sup>2</sup> e uma população estimada em 66.065 habitantes (IBGE, 2014), sendo o município com maior expressão econômica desse território de identidade. É o maior produtor de abacaxi da Bahia (IBGE, 2012).

O fruto é explorado há décadas na região, e, hoje, inegavelmente, é o principal produto agrícola do município, responsável por cerca de 60% da produção baiana de abacaxi, firmando-se como o maior produtor dessa fruta no estado e o 4º maior produtor do país.

A cultura do abacaxi provocou intensas mudanças na economia desse município nos últimos anos, destacando-se atualmente como a principal atividade econômica do município, tanto no que se refere a empregos gerados direta e indiretamente, como em recursos financeiros injetados no mercado local.

O estudo de demanda para oferta de educação profissional no novo campus, em consonância com essa realidade, tem indicado cursos na área agrícola e frutícola, assim como outros que atendam às demandas típicas da dinâmica e características locais e regionais.



INSTITUTO  
FEDERAL  
Baiano

Campus Itaberaba



# MISSÃO

Oferecer educação profissional e tecnológica de qualidade, pública e gratuita, nas diferentes modalidades, preparando pessoas para o pleno exercício da cidadania e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país, através de ações de ensino, pesquisa e extensão.



## Visão

Ser uma instituição de educação profissional e tecnológica referência na Bahia, em todas as áreas e modalidades de oferta, sobretudo, no desenvolvimento e fortalecimento de tecnologias agrárias que contribuam para o crescimento socioeconômico e cultural do estado.

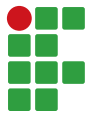


## Onde Estamos?

O IF Baiano agrega as antigas Escolas Agrotécnicas Federais e as Escolas Médias de Agropecuária Regionais da Ceplac (EMARC) presentes na Bahia.

Atualmente, possui campus nos municípios de Catu, Senhor do Bonfim, Santa Inês, Guanambi, Valença, Teixeira de Freitas, Itapetinga, Uruçuca, Bom Jesus da Lapa, Governador Mangabeira, Serrinha, Alagoinhas, Itaberaba e Xique-Xique.

O campus de Itaberaba e Xique-Xique estão funcionando em sede provisória, aguardando a finalização do processo de construção da sede definitiva.



## FORMA SUBSEQUENTE

### Eixo: Ambiente Saúde

#### Técnico em Meio Ambiente

O curso técnico em Meio Ambiente formará um profissional que atende as demandas ambientais da região, atuando à luz da legislação ambiental vigente e em consonância com todas as alterações, pareceres e regulamentações instituídas pelo Conselho Nacional de Educação, atuando, portanto, como agentes transformadores da realidade ambiental local, propiciando melhorias na qualidade de vida da população.

Assim sendo, o técnico em Meio Ambiente será um profissional liberal que poderá atuar em empreendimentos públicos ou privados, terceiro setor, estações de tratamento de resíduos e unidades de conservação ambiental, desenvolvendo tecnologias sustentáveis e processos produtivos, atuando em atividades concernentes ao exercício da profissão.

Este deverá ser um profissional comprometido com o desenvolvimento social e econômico, respeitando valores éticos, morais, culturais, sociais e ecológicos com competência profissional que o qualificam para a atuação nos mais diversos segmentos, a temática ambiental nos quais esteja envolvida.

As competências listadas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT, 2016) para o profissional técnico em Meio Ambiente são as seguintes:

- ✓ Coletar, armazenar e interpretar informações, dados e documentações ambientais.
- ✓ Elaborar relatórios e estudos ambientais.
- ✓ Propor medidas para a minimização dos impactos e recuperação de ambientes já degradados.
- ✓ Executar sistemas de gestão ambiental.



# Nossos Cursos

- ✓ Organizar programas de Educação ambiental com base no monitoramento, correção e prevenção das atividades antrópicas, conservação dos recursos naturais por meio de análises preventivas.
- ✓ Organizar redução, reúso e reciclagem de resíduos e/ou recursos utilizados em processos.
- ✓ Identificar os padrões de produção e consumo de energia.
- ✓ Realizar levantamentos ambientais.
- ✓ Operar sistemas de tratamento de poluentes e resíduos sólidos.
- ✓ Relacionar os sistemas econômicos e suas interações com o meio ambiente.
- ✓ Realizar e coordenar o sistema de coleta seletiva.
- ✓ Executar plano de ação e manejo de recursos naturais.

Elaborar relatório periódico das atividades e modificações dos aspectos e impactos ambientais de um processo, indicando as consequências de modificações.

## FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)

- ✓ Agente jovem
- ✓ Arte urbana: grafite
- ✓ Certificação orgânica
- ✓ Etiqueta empresarial e mundo do trabalho
- ✓ Gestão ambiental no cotidiano
- ✓ Gestão de microempreendimentos de economia solidária
- ✓ Hidroponia: cultivo sem solo
- ✓ Identificação de plantas espontâneas
- ✓ Introdução à agroecologia e planejamento agroecológico
- ✓ Manejo de aves: implantação de sistema de criação



# Nossos Cursos

- Manejo de irrigação
- Manejo e conservação do solo e água
- Manejo sanitário de suínos
- Meio ambiente e produção sustentável
- Preparo de biofertilizantes
- Processamento de doces e conservas vegetais
- Processamento de doces e conservas vegetais
- Produção de mudas nativas
- Técnicas e atividades em educação florestal
- Uso de adubos verdes

## **POSSIBILIDADE DE OFERTAS DE CURSOS SUPERIORES E PÓS-GRADUAÇÃO**

- Especialização em Agroecologia





INSTITUTO  
FEDERAL  
Baiano

Campus Itaberaba

2+2=

# Política de Assistência Estudantil

É um conjunto de princípios e diretrizes norteadores para o desenvolvimento de programas e linhas de ações que favoreçam a democratização do acesso, a permanência e o êxito do discente no seu processo formativo. Com a universalização do direito à educação e formação integral dos sujeitos, abrange todos os estudantes regularmente matriculados.

Os programas e ações que demandarem recursos financeiros serão destinados, prioritariamente, ao atendimento das necessidades do corpo discente em vulnerabilidade socioeconômica cuja renda familiar per capita seja de até um salário mínimo e meio vigente.

## PROGRAMA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PAISE

Visa contribuir para a permanência e êxito nas atividades acadêmicas de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica por meio da minimização dos efeitos das desigualdades socioeconômicas, através do oferecimento de auxílios estudantis (ex: auxílio transporte, auxílio permanência, moradia creche, cópia e impressão, etc.).



## Informações importantes para a sua vida acadêmica

São orientações da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de nível médio do IF Baiano que definem todos os procedimentos acadêmicos.

### MATRÍCULA E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

A matrícula será efetivada na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do IF Baiano, Campus Itaberaba, em período previamente fixado no Calendário Acadêmico.

- ✓ Será efetuada pelo estudante, por seu responsável legal, ou por procurador legalmente constituído.



## Informações importantes para a sua vida acadêmica

- ✓ Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

### DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

A matrícula será renovada e terá validade por um período letivo em conformidade com as normas da Instituição.

- ✓ A não renovação da matrícula pelo estudante, dentro do prazo estabelecido em Edital, sem justificativa legal, caracterizará o abandono do curso e consequente desvinculação da instituição.

Para efetivar a renovação da matrícula, o estudante ou seu responsável, deverá se apresentar à SRA portando o requerimento e a carteira de identidade.

O estudante perderá o direito à renovação de matrícula quando:

- ✓ Deixar de se matricular em um ou mais períodos letivos;
- ✓ For reprovado, por duas vezes consecutivas no mesmo período letivo do curso, e a Direção de Ensino, com base no parecer do Conselho de Curso, for contrária à renovação da respectiva matrícula;
- ✓ Tiver transcorrido o prazo máximo fixado para a integralização do curso;
- ✓ Comprovada irregularidade na matrícula
- ✓ Decorrência de motivos disciplinares que resultem em desligamento da Instituição, conforme as normas internas.

### TRANCAMENTO DE MATRÍCULA, CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

Para interrupção temporária dos estudos, poderá ser concedido o trancamento de matrícula por um período letivo, mediante análise do Conselho de Curso e da Coordenação de Ensino, respeitado os ditames da legislação específica v



## Informações importantes para a sua vida acadêmica

legislação específica vigente, bem como, os prazos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico de cada Campus, divulgado pela Direção de Ensino.

- ✓ Será concedido o trancamento de matrícula, por mais um período letivo, após análise e parecer favorável do Conselho Curso e aprovação da Direção de Ensino.
- ✓ Salvo disposição legal em contrário, não será permitido o trancamento de matrícula, nos seguintes períodos:
  - I - no período inicial dos cursos;
  - II - no primeiro período letivo após a reintegração ao curso;
  - III - no primeiro período letivo após transferência interna ou externa.

O cancelamento de matrícula poderá ser feito mediante requerimento do estudante ou por iniciativa da Instituição.

- ✓ O cancelamento de matrícula por iniciativa da Instituição será por motivo de ordem disciplinar, após apuração dos fatos por comissão instituída pela direção do Campus.
- ✓ O desligamento é a situação em que ocorre o afastamento definitivo do estudante do IF Baiano, resultando em cancelamento de sua matrícula.
- ✓ Considera-se desligado, o estudante de curso da EPTNM que enquadrar-se nas seguintes situações:
  - I - ultrapassar o prazo estabelecido no calendário acadêmico, sem realizar ou requerer o trancamento de matrícula;
  - II - não renovar a solicitação de trancamento de matrícula;
  - III - em situação de abandono;
  - IV - não concluir o curso no prazo máximo de integralização exigido pelo Curso ao qual está vinculado;
  - V - obtiver 02 (duas) reprovações, por falta, consecutivas ou não, no mesmo período do curso;
  - VI - obtiver reprovação, por falta, ou por nota, em todos os componentes curriculares de um semestre letivo; e



## Informações importantes para a sua vida acadêmica

VII - por motivos disciplinares.

- No caso de desligamento, o estudante só poderá retornar à Instituição por meio de um novo processo seletivo público, com direito a aproveitamento de estudos.

### TRANSFERÊNCIA INTERNA OU EXTERNA

As solicitações para a matrícula de estudantes de transferência interna ou externa serão realizadas conforme o prazo estabelecido nos Calendários Acadêmicos dos Campi do IF Baiano.

- ✓ Entende-se por transferência interna, aquela ocorrida entre os Campi, no âmbito do IF Baiano, e, por transferência externa, a de outra instituição pública da EPTNM para o IF Baiano, considerando a existência de vagas residuais, publicadas em Edital específico.
- ✓ No caso de solicitações de transferência de estudante do IF Baiano para outras Instituições de Ensino, caberá à SRA expedir a documentação pertinente, cancelando automaticamente a matrícula do estudante no IF Baiano.

### ABANDONO DE CURSO

Caracteriza-se o abandono de curso quando:

- ✓ O estudante não se manifestar em relação à reabertura de matrícula, ou renovação da mesma, após ter esgotado o período de afastamento por concessão de benefício de trancamento de matrícula.
- ✓ O estudante não requerer o trancamento de matrícula no prazo estabelecido.
- ✓ O estudante dos cursos da forma Integrada que não frequentar 25% (vinte e cinco por cento) das atividades acadêmicas. e
- ✓ O estudante de curso na forma subsequente que não frequentar as atividades acadêmicas por um módulo ou semestre letivo.



# Informações importantes para a sua vida acadêmica

## APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

É o processo de reconhecimento de componentes curriculares, cursados com aprovação em cursos da EPTNM, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional.

- ✓ Não poderá ser concedido o aproveitamento de estudos do Ensino Médio para os cursos da EPTNM, na forma integrada ao Ensino Médio, conforme determina o Parecer CNE/CEB nº 39/2004.

## AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

É compreendida como uma prática de investigação processual, diagnóstica, contínua, cumulativa, sistemática e compartilhada do processo de ensino-aprendizagem, permite diagnosticar dificuldades e reorientar o planejamento educacional.

- ✓ O professor, no decorrer do processo educativo, promoverá meios para a recuperação da aprendizagem dos estudantes.
- ✓ Ao estudante que não realizar a(s) atividade(s) de avaliação da aprendizagem será registrado o código Faltou à Avaliação (FA), que corresponderá à nota 0,0 (zero).
- ✓ A nota final do estudante no componente curricular será a média aritmética das notas nas unidades didáticas.
- ✓ O estudante terá direito à revisão da avaliação, através de requerimento à SRA, no prazo de até dois dias úteis, após a divulgação do resultado.
- ✓ Será considerado aprovado na etapa do curso o estudante que tiver nota igual ou superior a 6,0 (seis), em todos os componentes curriculares, e possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), do total de horas letivas desenvolvidas no período do curso.



# Informações importantes para a sua vida acadêmica

## SEGUNDA CHAMADA DE AVALIAÇÃO

Ao estudante que faltar a qualquer das avaliações da aprendizagem, será garantido o direito à segunda chamada, quando requerido à Coordenação de Ensino, no prazo de até um dia útil, após o término do afastamento, desde que comprove, através de documentos, uma das seguintes situações:

I - Problema de saúde;

II - Obrigações com o Serviço Militar;

III - Pela comprovação do exercício do voto (um dia anterior e um dia posterior à data da eleição se coincidentes com a realização da prova);

IV - Convocação pelo Poder Judiciário ou pela Justiça Eleitoral;

V - Cumprimento extraordinário de horário de trabalho devidamente comprovado através de documento oficial da empresa;

VI - Viagem, autorizada pela Instituição, para representá-la em atividades desportivas, culturais, de ensino, extensão ou pesquisa;

VII - Acompanhamento de parentes (cônjuge, pai, mãe e filho) em caso de defesa da saúde;

VIII - Falecimento de parente (cônjuge e parentes de primeiro grau), desde que a avaliação se realize em um período de até oito dias corridos após a ocorrência; e

IX - Outras situações devidamente avaliadas pela Coordenação de Ensino.

## CONSELHO DE CLASSE

O Conselho de Classe é uma instância coletiva e deliberativa que se destina à promoção da qualidade e a atualização do Processo Pedagógico.

- ✓ A ação avaliativa do Conselho de Classe apontará encaminhamentos em função do diagnóstico verificado, no sentido de promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem.
- ✓ Compete ao Conselho de Classe em quaisquer das suas reuniões;



## Informações importantes para a sua vida acadêmica

- ✓ Os Conselhos de Classe, para a consecução dos seus objetivos, serão desenvolvidos em duas modalidades, a saber:
  - I - Conselhos de Classe Diagnóstico e Prognóstico – para diagnosticar e prognosticar o processo pedagógico em desenvolvimento; e
  - II - Conselhos de Classe Final – para avaliar, respectivamente, em dois momentos sucessivos, o processo pedagógico desenvolvido e o desempenho do estudante ao final do processo.
- ✓ Terá direito ao Conselho de Classe Final:
  - I - Na forma Integrada**, o estudante que obtiver MF inferior a 5,0 (cinco) e maior ou igual a 3,0 (três) em, no máximo, 04 (quatro) componentes curriculares e com frequência mínima de 75% das horas letivas do Curso; e
  - II - Na forma Subsequente**, o estudante que obtiver MF inferior a 5,0 (cinco) e maior ou igual a 3,0 (três) em, no máximo, 02 (dois) componentes curriculares e com frequência mínima de 75% das horas letivas do Curso.

### RECUPERAÇÃO PROCESSUAL

O estudante que obtiver média menor que 6,0 (seis) em quaisquer dos componentes curriculares, ao final de cada unidade didática, terá direito a estudos de recuperação da aprendizagem, sendo, ao final, submetido a uma reavaliação.

- ✓ O docente realizará atividade orientada, conforme a dificuldade do estudante ou do grupo de estudantes, de acordo com a peculiaridade de cada componente curricular
- ✓ Os estudos de recuperação da aprendizagem serão realizados durante o processo pedagógico, incluindo o horário de atendimento ao estudante, definido no horário do docente, preferencialmente, em turno diverso ao das aulas.
- ✓ Para definição da nota do estudante na unidade didática, prevalecerá a maior nota obtida entre a(s) avaliação(ões) regular(es) e a(s) avaliação(ões) de recuperação da aprendizagem.



## Informações importantes para a sua vida acadêmica

- ✓ Não terá direito à avaliação de recuperação da aprendizagem o estudante que não realizou as atividades avaliativas durante a unidade didática.

### RECUPERAÇÃO PROCESSUAL

Ao final do período letivo, o estudante que não alcançar a média final 6,0 (seis), terá direito a recuperação final, contendo os conteúdos preestabelecidos pelo professor e abordados durante o período letivo.

- ✓ Deverá ser respeitado o prazo mínimo de três dias úteis, entre a divulgação da média e a realização da avaliação final, considerando o Calendário Acadêmico.
- ✓ Para efeito de cálculos, considerar-se-á a fórmula a seguir discriminada:

$$MF = \frac{MD \text{ (Média da disciplina)} \times 6 + RF \text{ (Recuperação Final)} \times 4}{10}$$

**MF** é a Média Final.

**MD** é Média Obtida na disciplina.

**RF** é a Nota Obtida na Recuperação Final

- ✓ O estudante será aprovado se obtiver o mínimo de 5,0 (cinco), como média final (MF), obtida após a recuperação final.
- ✓ Os estudantes que não alcançarem a média mínima para aprovação, serão encaminhados ao Conselho de Classe Final, mediante critérios definidos pela Organização Didática e normas específicas.

### REPRESENTANTES DA TURMA

Ao final do Para fortalecer o processo pedagógico e a interação do estudante com a Instituição, serão escolhidos no início do ano letivo, para cada turma, dois estudantes representantes que serão escolhidos pelos seus colegas de turma.





## Informações importantes para a sua vida acadêmica

- ✓ Deverá o representante de turma:
  - I - Representar a sua turma junto à comunidade acadêmica;
  - II - Participar dos Conselhos de Classe de sua turma;
  - III - Participar, dentro de suas possibilidades, das demais atividades relacionadas ao processo ensino-aprendizagem que envolva a sua turma como um todo;
  - IV - Auxiliar a Coordenação Pedagógica e a Coordenação de curso no acompanhamento do desenvolvimento acadêmico de sua turma..



## Horário das Aulas

O curso Técnico em Nível médio em Meio Ambiente, na forma subsequente, tem a oferta no período matutino. O horário das aulas são:

7:30h a 8:30h
8:30h a 9:30h
Intervalo
9:40h a 10:40h
10:40h a 11:40h

O atraso é tolerável até 15 minutos após o início da primeira aula. Se o estudante chegar após o limite de tolerância de atraso (7:45h) assistirá a aula a partir do segundo horário (8:30h).

### OBSERVAÇÃO:

- ✓ O uso de aparelhos eletrônicos durante as aulas fica condicionado a permissão do docente.
- ✓ O estudante deve tomar água ou ir ao banheiro preferencialmente no intervalo entre as aulas.



# Fardamento

Os discentes dos cursos técnico somente terão acesso à instituição para o desenvolvimento das atividades acadêmicas devidamente uniformizados. O uniforme não pode ser alterado em seu padrão, como, por exemplo, recortado mangas e golas das camisas. E é obrigatório para acesso as dependências do prédio. Fazem parte do uniforme os seguintes itens:

- ✓ Camisa Institucional;
- ✓ Calça jeans azul (sem rasgos que objetivem mostrar o corpo);
- ✓ Bota de borracha comum (aula prática para alunos do curso Técnico em Meio ambiente)
- ✓ Jaleco para aulas em laboratórios



## Da entrada, permanência e saída no Instituto

Uma vez que o estudante entre na Instituição em seu horário de aulas, a Instituição se responsabiliza por ele até o horário que encerrem as aulas e ele possa sair. Saídas antecipadas deverão ser comunicadas diretamente pelos pais ou responsáveis, no caso de menores. Havendo essa comunicação, o estudante só sairá com autorização escrita e assinada pela Direção de Ensino, a qual ele deve apresentar na portaria.



## Direitos e Deveres do Estudante

### DIREITOS DOS ESTUDANTES

- ✓ Ter acesso ao Regulamento Disciplinar Discente que estará disponível no site do campus.
- ✓ Participar das atividades educacionais e eventos de cunho cívico, cultural, artístico, desportivo e de lazer destinado à sua formação, promovidos no âmbito do Instituto Federal Baiano e/ou por entidades estudantis, desde que não resulte na supressão das atividades letivas planejadas



# Direitos e Deveres do Estudante

- ✓ Utilizar a infraestrutura do Campus, nas atividades em classe e extraclasse, de forma adequada e digna, em horários estabelecidos pela Instituição de Ensino, mediante autorização do setor competente
- ✓ Utilizar-se da Biblioteca, nos dias e horários estabelecidos pelo regulamento da instituição.
- ✓ Utilizar-se das instalações, transportes e dependências do Campus que lhe forem necessários, mediante prévia autorização do setor competente
- ✓ Filiar-se às entidades estudantis do Campus.
- ✓ Participar e organizar eventos no Campus, com o deferimento da Direção Geral.
- ✓ Ser tratado por colegas, servidores, monitores, estagiários e quaisquer outras pessoas com atenção, respeito e em igualdade de condições, sem discriminação de qualquer espécie, incluídas às necessidades específicas, deficiência, diversidades: étnica, sexual, social, cultural, de gênero, credo ou idade.
- ✓ Obter assistência da equipe multiprofissional (assistente social, auxiliar de enfermagem, médico, nutricionista, odontólogo, pedagogo e psicólogo) disponível no Campus.
- ✓ Ter acesso aos boletins contendo seu desempenho e frequência
- ✓ Requerer cancelamento, trancamento da matrícula, transferência ou outros documentos comprobatórios da sua vida acadêmica no Setor de Registros Acadêmicos, nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico do Campus
- ✓ Ter conhecimento, por intermédio do Coordenador do Curso, sobre o Projeto Pedagógico do Curso – PPC e ter acesso aos planos de ensino dos componentes curriculares, por meio dos (das) professores (as), no início de cada período letivo.
- ✓ Receber as atividades avaliativas corrigidas e Requerer revisão das avaliações, após a divulgação dos resultados



# Direitos e Deveres do Estudante

- ✓ Requerer exercício domiciliar
- ✓ Votar e ser votado para representante de turma ou entidade estudantil
- ✓ Ter representatividade no Conselho de Classe Diagnóstico e Prognóstico.
- ✓ Apresentar justificativa para ausência das atividades didático-pedagógicas, por meio de atestado médico, comprovante de serviço militar ou outros previstos em Lei, no prazo de até um dia útil, após o término do afastamento

## DEVERES DOS ESTUDANTES

- ✓ Conhecer e cumprir o que preconiza o Regulamento Disciplinar discente e as Normas específicas de cada Campus.
- ✓ Efetuar a matrícula conforme o calendário disposto no Edital de Matrícula do Campus
- ✓ Frequentar com assiduidade e pontualidade as aulas, avaliações e demais atividades didático – pedagógicas.
- ✓ Manter boa conduta, zelando pelo nome da Instituição quando representando a mesma
- ✓ Zelar pelos preceitos de higiene pessoal e ambiental.
- ✓ Tratar colegas, servidores, monitores, estagiários e quaisquer outras pessoas com atenção, respeito e em igualdade de condições, sem discriminação de qualquer espécie, incluídas às necessidades específicas, deficiência, diversidades étnica, sexual, social, cultural, de gênero, de credo ou idade
- ✓ Zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências, materiais, móveis, utensílios, máquinas e equipamentos
- ✓ Abster-se de incitar os colegas a participarem de atos que caracterizem hostilidade e violação aos Direitos Humanos, às normas institucionais, ao decoro e à convivência harmoniosa.
- ✓ Usar uniforme oficial, composto por camisa padrão da instituição, sem



# Direitos e Deveres do Estudante

qualquer modificação, calçado fechado (sapato, sapatilha, tênis ou bota) e calça jeans, salvo por questões religiosas devidamente comprovadas por declaração da respectiva entidade.

- ✓ Usar, nas aulas práticas, uniforme padronizado para a atividade a ser desenvolvida, de acordo com a exigência de cada setor, portando equipamento de proteção individual correspondente (botas, jaleco, chapéu, etc).
- ✓ Abster-se do porte, do uso ou do depósito de qualquer espécie de arma, bebidas alcoólicas, entorpecentes e/ou outras drogas ilícitas nas dependências do Campus, ou na condição de representante.
- ✓ Abster-se da prática de jogos de azar envolvendo apostas, nas dependências dos Campi.
- ✓ Solicitar autorização do (da) professor (a) responsável, quando necessitar ausentar-se das atividades didático-pedagógicas.
- ✓ Agir com discrição nas proximidades das salas de aula, laboratórios, bibliotecas e demais dependências do Campus, de modo a não interferir nas atividades desenvolvidas nestes ambientes.
- ✓ Indenizar as pessoas, Instituição, colegas e/ou servidores quando prejudicados por algum dano causado intencionalmente.
- ✓ Utilizar, em atividades pedagógicas, somente aparelhos eletrônicos que sejam permitidos pelo (a) professor (a).
- ✓ Agir com integridade, e honestidade, zelando pelos princípios da ética, moralidade e idoneidade em todas as atividades desenvolvidas no Campus, inclusive em momentos destinados ao lazer e ao descanso.
- ✓ Recepcionar novos colegas ou visitantes com dignidade e civilidade.
- ✓ Preservar os seus pertences, tanto os de uso didático, como os de uso pessoal.



# Normas Disciplinares

As medidas disciplinares estão descritas de acordo Regulamento disciplinar discentes, Resolução N o 25 de 24 de novembro de 2015, serão aplicadas a todos os discentes regularmente matriculados neste Instituto. Constitui falta disciplinar o descumprimento de qualquer preceito deste Regulamento.

- ✓ São Medidas Disciplinares, em compatibilidade com a natureza da falta disciplinar, as medidas descritas a seguir:

I - advertência verbal, não aplicável em caso de reincidência;

II - advertência escrita, com registro na ficha individual do estudante;

III - atividade socioeducativa, devendo esta ter correlação com a falta cometida e/ou auxiliar na reparação do dano;

IV - suspensão, com o afastamento do discente de todas as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de moradia ( se residente) por um período não superior a sete dias contínuos, ressalvando-se a aplicação de agravante;

V - perda do direito à Residência Estudantil;

VI - transparência compulsória, medida aplicada quando esgotados todos os recursos educacionais, e ficando o Campus comprometido a propiciar todos os meios de viabilização para a efetiva transferência do estudante.

## A falta disciplinar discente classifica-se em:

I - **Leve**, passível de advertência verbal, sendo que, após uma reincidência, a falta será classificada como média:

- ✓ Descuidar, das dependências e dos equipamentos do Campus que estejam sob a sua custódia;
- ✓ Descumprir o horário das atividades didático-pedagógicas, salvo quando devidamente justificado os atrasos;
- ✓ Proferir palavras obscenas ou de baixo calão;
- ✓ Namorar, de forma a causar constrangimento a terceiros, nas dependências do Campus;



# Normas Disciplinares

- ✓ Descumprir as normas do Campus que orientam o uso de vestuários e uniformes;
- ✓ Manifestar desinteresse frente aos servidores e colegas, tumultuando o ambiente escolar;
- ✓ outras ações não constantes neste artigo e que podem ser equiparadas;
- ✓ utilizar qualquer objeto ou equipamento eletrônico que prejudique o bom andamento das atividades pedagógicas e/ou administrativas.

**II – Média**, passível de advertência escrita, sendo que, ocorrendo reincidência, a falta será classificada como grave:

- ✓ Danificar bens pertencentes ao Campus e/ou propriedade alheia, sem comprometimento do seu funcionamento;
- ✓ Utilizar de meios ilícitos durante a realização de avaliações e/ou atividades acadêmicas;
- ✓ Comportar-se de forma inadequada em sala de aula e demais dependências do Campus, ou fora deste, quando representando-o;
- ✓ Desrespeitar servidores e colegas;
- ✓ Prestar falso testemunho que venha prejudicar qualquer membro da comunidade acadêmica;
- ✓ Efetuar atos de comércio dentro do Campus, sem prévia autorização.

**III – Grave**, passível de atividade socioeducativa junto ao Campus, perda do direito da residência estudantil ou suspensão máxima de sete dias contínuos, observando-se que, em caso de reincidência, a falta será classificada como gravíssima:

- ✓ Atentar contra a dignidade moral e/ou integridade física dos colegas e/ou servidores;
- ✓ Danificar bens pertencentes ao Campus e/ou integridade alheia, com comprometimento do funcionamento;



# Normas Disciplinares

- ✓ Tentar apoderar-se indevidamente de objetos alheios;
- ✓ Ameaçar colegas, servidores, estagiários, monitores egressos ou visitantes;
- ✓ Coagir colegas a comprar bilhetes de rifas e/ou participar de sorteios ou jogos de azar;
- ✓ Apresentar sintomas de embriaguez ou efeitos de outras substâncias psicoativas nas dependências do Campus ou quando representando-o;
- ✓ Retirar ou utilizar o patrimônio, inclusive animais, espaços físicos, de qualquer área do Campus, sem prévia autorização do setor responsável;
- ✓ Plagiar obras literárias, artísticas, científicas, técnicas ou culturais conforme à Lei no 9.610/98 de Direitos Autorais e ao Artigo 184 do Código Penal;
- ✓ Promover eventos, ou fazer uso do nome ou símbolo da Instituição, sem a devida autorização da Direção Geral dos Campus;
- ✓ Recusar-se a acatar as normas de segurança nas aulas práticas e/ou visitas técnicas.

## III – IV – **Gravíssima**, passível de transferência compulsória:

- ✓ portar ou usar qualquer espécie de arma;
- ✓ furtar ou roubar;
- ✓ portar, usar ou manter sob sua guarda, nas dependências da Instituição, bebidas alcoólicas, entorpecentes ou substâncias psicoativas;
- ✓ agredir física ou moralmente colegas, servidores, estagiários, monitores, egressos ou visitantes;
- ✓ adulterar documentos ou fazer uso de senhas indevidamente, invadir a rede de computadores corporativa do Campus ou efetuar qualquer programação ou alteração de programas não permitida





# Normas Disciplinares

- ✓ promover atos de vandalismo;
- ✓ usar de maneira indevida os diferentes espaços do campus colocando em risco a integridade própria e/ou de terceiros;
- ✓ promover ou aplicar “trote”, bullying e/ou outros atos atentatórios à dignidade de colegas, servidores, estagiários, monitores egressos ou visitantes;
- ✓ cometer qualquer crime tipificado pela legislação penal vigente.



## Responsabilidade do Pai/Mãe ou Responsável para Alunos Menores

- ✓ Participar da vida acadêmica do estudante, acompanhando o desenvolvimento das atividades regulares, dando-lhe condições para que sua aprendizagem seja satisfatória;
- ✓ Atentar para que o estudante seja assíduo às aulas, use uniforme completo e material didático solicitado a cada dia.;
- ✓ Apresentar-se ao Instituto sempre que for convidado, assim como aos encontros de formação e orientação pedagógica;
- ✓ Comunicar-se com a escola em caso de ausência do aluno motivada por doenças ou por situações imprevistas;
- ✓ Evitar que o estudante falte às aulas ou às avaliações sob justificativa de não ter estudado.



INSTITUTO  
FEDERAL  
Baiano

Campus Itaberaba



## Dicas para Melhorar a Aprendizagem

- ✓ Descubra como você melhor estuda e o seu processo de aprendizagem;
- ✓ Crie o horário diário para estudar os conteúdos. Não deixe para estudar tudo no dia anterior à avaliação;
- ✓ Revise a matéria que aprendeu no mesmo dia;
- ✓ Organize o seu tempo;
- ✓ Procure esclarecer suas dúvidas com os professores. Não leve dúvidas para casa;
- ✓ Tome como desafio os componentes curriculares que vocês encontrarem mais dificuldade e estude-os;
- ✓ Mantenha uma alimentação adequada e bons hábitos de sono;
- ✓ Mantenha atividade física orientada pelo profissional adequado, pois estas ajudam a manter a saúde, além de ser fundamental para um bom desempenho nos estudos;
- ✓ Faça leituras diversas e mantenha-se atualizado;
- ✓ Procure ter uma vida agradável, faça amigos e aproveite as atividades extraclasses.

*Sucesso nos Estudos!*



INSTITUTO  
FEDERAL  
Baiano

Campus Itaberaba



# Créditos

*Lizziane Argolo Batista*  
Diretora Geral

*Márcio Da Silva Alves*  
Diretor Acadêmico

*Joice Rodrigues de Mendonça Reis*  
Coordenadora do Curso Técnico em Meio Ambiente

*Cássia Lorena Cavalcante*  
Coordenadora de Assuntos Estudantis

*Érica Oliveira Chaves*  
Chefe de Secretaria de Registros Acadêmicos

*Tatiane de Jesus Ribeiro*  
Chefe do Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas

*Evelucia Borges de A. Maia*  
Pedagoga

ASCOM  
Reitoria - IFBAIANO